Fundo de Investimento em Participações BFT Multiestratégia

(CNPJ: 14.188.179/0001-67)

Administrado pela Intra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
(CNPJ: 15.489.568/0001-95

Demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e relatório do auditor independente

Fundo de Investimento em Participações BFT Multiestratégia

CNPJ nº 14.188.179/0001-67

(Administrado pela Intra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ nº 15.489.568.0001-95)

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes.....3 a 8
Composição da composição e diversificação da carteira.....9
Demonstração do resultado.....10
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....11
Demonstração dos fluxos de caixa – Método direto.....12
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....13 a 33

Audibras
Auditores e Consultores

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Participações BFT Multiestratégia
Administrado pela Intra Investimentos DTVM Ltda
São Paulo - SP

Opinião com Ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimentos em Participações BFT Multiestratégia, que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos e de possíveis ajustes que poderiam advir dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimentos em Participações BFT Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base para Opinião com Ressalvas

Conforme nota explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo detinha participação acionária nas investidas BS&C Empreendimentos e Participações (R$ 62.575 mil) e FLC Holding Empreendimentos e Participações S.A (R$ 0), respectivamente, as quais representavam 132,26% do patrimônio do fundo.

Nossa opinião com ressalvas, está baseada exclusivamente pelos respectivos relatórios dos auditores independentes, a seguir descritos:

BS&C Empreendimentos e Participações

A Investida BS&C Empreendimentos e Participações, consequentemente, que teve suas demonstrações contábeis auditadas por outros auditores em 31 de dezembro de 2024, apresentou opinião de auditoria em 25 de junho de 2025, com ressalvas as quais consideramos as mais relevantes, a saber

Estoques

Falta de acompanhamento do inventário físico pelo fato de termos sido contratados pela Companhia após 31 de dezembro de 2024, não acompanhamos a realização do inventário físico nos estoques na referida data, nem foi possível satisfazermo-nos sobre a existência dos estoques por meio de procedimentos alternativos de auditoria. Consequentemente, não temos condição de opinar, e por isso não opinamos, sobre a adequação do montante de R$ 46.247 mil reconhecidos naquela data.

Confirmações externas não recebidas

Até o término de nossos exames, não obtivemos a totalidade das respostas às cartas de confirmações externas (circularização) enviadas às instituições financeiras, clientes e fornecedores. Aplicamos procedimentos alternativos de auditoria, cujos resultados obtidos foram satisfatórios para corroboração dos saldos contábeis. Apesar dos resultados satisfatórios, não nos foi possível assegurarmos quanto à inexistência de outras transações e valores que eventualmente não tenham sido registrados e/ou divulgados nas referidas demonstrações financeiras. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia apresentou, de forma consolidada, capital circulante negativo de R$ 441.294 mil, prejuízos acumulados de R$ 348.603 mil e prejuízo operacional de R$ 22.618 mil naquela data. Adicionalmente, conforme nota explicativa nº 1.1, desde 2017 a Companhia está em processo de recuperação judicial, buscando o seu reequilíbrio financeiro e equacionamento de suas dívidas. Esses eventos indicam a existência de incerteza relevante que podem levantar dúvidas quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. As demonstrações financeiras mencionadas no primeiro parágrafo foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto. Ênfases Realização do ativo fiscal diferido chamamos a atenção para a nota explicativa nº 9, que descreve o reconhecimento de ativo fiscal diferido de R$ 242.928 mil, relacionado ao imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) apurados sobre prejuízo fiscal e base negativa, respectivamente. O reconhecimento está suportado com base em projeções de lucros tributáveis, considerando resultados futuros a serem alcançados nos próximos exercícios e as premissas utilizadas nas referidas projeções, conforme plano de recuperação judicial apresentado, além da expectativa de utilização deste crédito para amortização de débitos tributários federais. Portanto, a realização deste ativo depende da materialização dos referidos eventos. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

Realização de estoques e imobilizado condicionada à implementação do plano de recuperação judicial

Conforme descrito nas notas explicativas nº 6 e 11, a Companhia possui saldos de estoques e de ativo imobilizado, correspondentes a R$ 46.247 mil e R$ 30.929 mil, respectivamente, e que para a sua realização ocorrer, a administração considera o pressuposto de sucesso na implementação do seu plano de recuperação judicial nos prazos e premissas ali consideradas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

Impostos a recuperar

Conforme descrito na nota explicativa nº 7, a Companhia possui R$ 300.402 mil relacionados ao saldo de IPI, que foram originados de suas próprias operações e a sua realização depende da continuidade de suas operações. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

Contingências classificadas como possíveis

Conforme comentado na nota explicativa nº 16, a Companhia discute administrativa e judicialmente ações de naturezas trabalhista, cível e tributária, em diversas fases do rito processual, envolvendo o montante de R$ 147.221 mil. Baseada na opinião de assessores jurídicos, a avaliação do êxito foi classificada como possível, e, com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não foi constituída provisão para estes potenciais riscos contingenciais. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

FLC Holding Empreendimentos e Participações S.A

Adicionalmente, a investida FLC Holding Empreendimentos e Participações S.A, cujo valor de investimento no fundo está com saldo zero, teve suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas auditadas por outros auditores em 31 de dezembro de 2024, apresentou opinião de auditoria em 13 de maio de 2025, com ressalvas as quais consideramos as mais relevantes, a saber:

Demonstrações contábeis individuais

Reflexo nas demonstrações contábeis individuais provenientes de ressalvas nas investidas.

Conforme indicado na Nota Explicativa nº 9 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possui o montante de R$ 196.286 mil, registrado na Rubrica "Provisão para cobertura de perdas participações societárias". Nas circunstâncias, os efeitos provenientes das ressalvas das investidas descritas abaixo na Locomotiva Indústria e Comércio de Têxteis Industriais Ltda – Em Recuperação Judicial e FLC Indústria e Comércio de Plásticos Ltda – Em Recuperação Judicial não estão refletidas nas demonstrações contábeis individuais da Companhia. Como consequência, não nos foi possível formar uma opinião sobre o referido saldo das demonstrações contábeis individuais.

Limitação testes sobre partes relacionadas

Conforme indicado na Nota Explicativa nº 11 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possui registrado na Rubrica "Partes Relacionadas" no ativo circulante, o montante de R$ 353 mil em "outras transações partes relacionadas", sobre as quais não tivemos acesso tempestivo à documentação apropriada e suficiente que nos permitisse a realização de testes de auditoria para avaliar sobre o seu correto registro e apresentação. Como consequência, não nos foi possível formar uma opinião sobre o referido saldo nas demonstrações contábeis.

Demonstrações contábeis consolidadas

Ausência de reconhecimento de créditos tributários da exclusão do ICMS da base do PIS e COFINS.

Conforme informado na Nota Explicativa nº 7 às demonstrações contábeis, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por maioria, em julgamento com repercussão geral no dia 13 de maio de 2021, que o ICMS não compõe a base de cálculo do PIS e COFINS. Até a data de encerramento dos trabalhos de auditoria, o levantamento do crédito e registro estavam em processo de apuração das controladas. Com base nisso, ficamos impossibilitados de concluir sobre os possíveis efeitos nas demonstrações contábeis.

Ressalvas por limitações de escopo dos seguintes testes:

I. Diferença identificado na resposta de circularização com instituições financeiras.
II. Sobre outras contas a pagar.
III. Sobre testes de partes relacionadas.
IV. Sobre a rubrica Adiantamentos (ativo circulante).
V. Sobre a rubrica impostos a recuperar.
VI. Sobre a rubrica sobre obrigações tributárias a recolher.
VII. Variação cambial.
VIII. Sobre custos de vendas e serviços prestados.

Ênfase

Incerteza relevante sobre a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1, onde indica que as demonstrações contábeis, onde indica que as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 dezembro de 2024 foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios da FLC Holding – Em Recuperação Judicial e suas controladas que apresentou no consolidado prejuízos acumulados no montante de R$ 260.338 mil.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, com exceção dos assuntos citados na seção "Base para abstenção de opinião", não determinamos outros principais assuntos a serem tratados no presente trabalho.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores, que emitiram relatório de auditoria datado de 18 de julho de 2024, contendo opinião com ressalvas sobre os investimentos nas empresas BS&C Empreendimentos e Participações S.A e FLC Holding Empreendimentos e Participações S.A na data base 31 de dezembro de 2023.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Guarulhos, 27 de julho de 2025.

SIDNEI DE OLIVEIRA:00999625861

Assinado de forma digital por SIDNEI DE OLIVEIRA:00999625861
Dados: 2025.07.28 16:27:37 -03'00'

Sidnei de Oliveira
CRC 1 SP 160.765/O-1

Audibras Auditores e Consultores
CRC 2 SP 023.722/O-8